

## Notícias Gerais

### Novo Estatuto do Agros é aprovado pela Previc

No dia 21 de junho de 2023, foi [publicada no Diário Oficial da União](#) a Portaria nº 399 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que aprova alterações no Estatuto do Agros.

[Clique aqui para conhecer o novo Estatuto](#)

### Regimento Interno

Uma atualização do Regimento Interno do Agros foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto em dezembro de 2022 e também já está em vigor. [Clique aqui](#) para acessar o documento.

### Autorizar cobranças dos planos de previdência e saúde no contracheque traz segurança e praticidade para o beneficiário

Os descontos das contribuições aos planos de previdência e de saúde dos participantes do Agros que são servidores da Universidade Federal de Viçosa são feitos, por padrão, no contracheque. Essa é a mesma opção adotada pela União para repasse do Auxílio Saúde Suplementar, no caso da saúde.

O desconto diretamente na folha de pagamento é uma praticidade para o participante, uma vez que evita preocupações com a efetivação de débito em conta corrente e também eventual inadimplência, além de permitir um acompanhamento simplificado das cobranças do Agros.

**Para que os descontos sejam feitos, o servidor deve habilitar uma autorização específica no aplicativo ou no site do SouGov. Confira, a seguir, o passo a passo.**

#### Pelo Aplicativo SouGov:

1. Abra o aplicativo e clique no item "Consignação".
2. Selecione "Outras Consignações Descontadas em Folha".

#### Pelo site:

1. Acesse: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>
2. Digite CPF e SENHA e, em seguida, clique em ACESSAR.
3. Selecione: CONSIGNAÇÃO.

3. Autorizar Desconto em Folha.
4. Selecione o Tipo de Consignação:  
Facultativa 40% - Demais.
5. Escolha "Consignatário AGROS".
6. Clique em Autorizar.

4. Clique em Outras Consignações  
Descontadas em Folha.
5. Clique em Autorizar Desconto em  
Folha.
6. Selecione o Tipo de Consignação:  
Facultativa 40% - Demais.
7. Escolha "Consignatário AGROS".
8. Clique em "Autorizar".

**Quando não existe margem para desconto no contracheque, os débitos o correm da seguinte forma:**

#### Plano de saúde

Os valores referentes às contribuições mensais e à coparticipação do plano de saúde que não são cobrados no contracheque são encaminhados para débito em conta no 1º dia útil do mês. Se não for possível efetuar o desconto por esse meio, o plano de saúde envia um boleto com as cobranças, com vencimento no dia 15 do mês.

As informações sobre os débitos dos planos de saúde Agros podem ser acompanhadas no [autoatendimento](#).

#### Plano de Previdência

Os valores de débitos da previdência que não são descontados no contracheque são enviados para desconto em conta corrente no 1º dia útil do mês. Quando o desconto por esse meio também não é efetuado, o participante pode fazer o pagamento da contribuição via pix (chave: [gre@agros.org.br](mailto:gre@agros.org.br)). Se preferir, pode entrar em contato com o Agros e solicitar a emissão de boleto bancário.



## Seu cadastro no Agros está atualizado?

Manter os dados pessoais e de contato (telefone, e-mail e endereço) atualizados é essencial para que você receba as novidades e informações importantes do Instituto.

A atualização de cadastro pode ser solicitada no atendimento presencial, pelo telefone (31) 3899-6550 ou pelo e-mail: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

# Saúde



**Autoatendimento é ferramenta de fiscalização do plano de saúde**

O [Autoatendimento Agros](#) é um sistema que permite ao participante acompanhar as utilizações e cobranças do Plano de Saúde, as contribuições ao Plano de Previdência InvestPrev e as prestações de empréstimo, quando existem.

No caso do plano de saúde, a disponibilização dos pagamentos feitos aos profissionais credenciados, referentes aos atendimentos e procedimentos de cada beneficiário, permite que o próprio beneficiário auxilie na fiscalização do plano de saúde. Isso porque podem existir incorreções nas faturas emitidas pela rede credenciada e pagas pelo plano de saúde que apenas o beneficiário é capaz de identificar.

Essas incorreções podem estar relacionadas a diferenças nas datas de atendimento (o profissional cobra por atendimento em uma data em que ele não ocorreu), cobrança de procedimentos que não foram realizados e de materiais que não utilizados, por exemplo.

**Quando o beneficiário confere no Autoatendimento as descrições dos pagamentos feitos pelo Instituto e identifica qualquer erro ele deve entrar em contato com o Agros, que avaliará a situação com o prestador de serviço.**

“Os beneficiários são essenciais nesse processo de fiscalização e validação dos custos. O Autoatendimento ainda é pouco utilizado pelos participantes, por isso estimulamos que acessá-lo seja um hábito, da mesma forma que é um hábito consultar o contracheque ou a fatura bancária”, sugere a gerente de Saúde do Agros, Márcia Pônzio.

Além da validação das informações, o Autoatendimento também permite emitir a 2ª via de boletos bancários referentes ao plano de saúde, o que ajuda a evitar que eventuais atrasos na entrega dos boletos prejudiquem o pagamento das contribuições e participações antes do vencimento. **Cada participante é um aliado na gestão do plano de saúde!**

**[Acesse o Autoatendimento periodicamente e valide suas informações.](#)**

## Previdência



### **Atualizações sobre o processo de transferência do Plano B para o VidaPrev**

No dia 9 de junho, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) disponibilizou ao Agros, em ambiente restrito, o [retorno sobre a proposta de regulamento do Plano CD VidaPrev](#), que irá receber os recursos e participantes do atual Plano de Previdência B.

A Previc solicitou que sejam feitos ajustes cadastrais, relacionados aos parâmetros do plano, e adequações relacionadas à redação do regulamento. Os ajustes solicitados não trazem mudanças significativas nas regras de negócio do Plano VidaPrev.

A Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária já enviou ao Agros uma [proposta de cronograma para a realização dos ajustes solicitados](#) pelo órgão regulador. O cronograma prevê que esse trabalho seja concluído até o início de agosto de 2023, quando a documentação será encaminhada para avaliação e aprovação do Conselho Deliberativo do Agros. A reunião para avaliação final deverá ocorrer em 11 de agosto de 2023, com a **previsão do envio de toda a documentação para a Previc no dia 14 de agosto de 2023.**

**[Clique aqui para conhecer o cronograma de realização dos ajustes solicitados pela PREVIC](#)**

Uma vez que a regra de negócio que consta no regulamento não foi alterada, no entendimento da Rodarte e Nogueira não será necessário submeter as alterações realizadas no texto do regulamento do VidaPrev para nova aprovação da patrocinadora UFV. Também não haverá necessidade de aguardar 30 dias após a aprovação pelo Conselho Deliberativo e a disponibilização do regulamento no site para enviar a documentação à Previc.

### **Sistema de gestão do VidaPrev já está em desenvolvimento**

Para que a transferência de recursos e participantes do Plano B para o Plano CD VidaPrev possa ocorrer, será preciso adaptar o sistema informatizado de gestão dos planos de previdência utilizado pelo Agros.

Após o retorno da Previc, [o Agros e a Singja assinaram o contrato para realização dos ajustes e os primeiros testes e validações no sistema foram iniciados](#). A expectativa é que o sistema esteja pronto para permitir a operacionalização do novo plano tão logo a Previc aprove o regulamento e que sejam necessários até 70 dias entre a aprovação do regulamento e a efetivação das transferências de recursos e participantes para o novo sistema.

As informações e atualizações sobre estes assuntos serão divulgadas pelo Agros no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br) e em outros canais de comunicação do Instituto.



Expresso Agros - Ano 10 Ed. 113 - junho 2023

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Acompanhe as novidades do Agros

[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)